



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão – CEP 44.350-000 – Governador Mangabeira/BA
Fone: (75) 3638-3500 / 9853-2874 – E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2019 EM VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 06 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal Baiano – *Campus* Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, considerando o surgimento de vagas remanescentes para 2019, e a convocação de todos os aprovados da lista do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2019, regido pelo Edital Nº 58, de 31 de julho de 2018, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes, nos cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Técnico em Alimentos e Técnico em Agropecuária, para o primeiro semestre de 2019, por meio de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** na vaga diretamente no *Campus*, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos técnicos de nível médio, na modalidade subsequente são destinados aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovarem a conclusão até a data de matrícula. Possibilitam ao aluno cursar apenas o curso técnico. Ao concluir, o aluno recebe o Diploma de Técnico de Nível Médio.

1.2 São requisitos para ingresso no curso técnico subsequente presencial, previstos neste edital:

- a) ter concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula;
- b) apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula.

1.3 O curso será gratuito e a seleção para provimento das vagas ocorrerá por meio de manifestação presencial de interesse na vaga, **obedecendo a ordem de chegada**, diretamente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), no *Campus* Governador Mangabeira, onde os cursos serão ofertados.

1.4 As vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2019 estão distribuídas conforme quadro abaixo:

<i>Campus</i>	Cursos	Turno	Total de Vagas
Governador Mangabeira	Técnico em Agropecuária	Matutino	09
	Técnico em Alimentos	Matutino	01
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	03

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO – *Campus* Governador Mangabeira, no **período de 25/02/2019 a 03/03/2019**, após a conferência da documentação exigida.

Vagas Remanescentes	25/02/2019 a 08/03/2019	08:00h às 11:30h 13:30h às 16:30h	Estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes
----------------------------	----------------------------	--------------------------------------	---

3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos e/ou responsáveis, interessados nas vagas disponíveis, devem comparecer, nesse período (25/02/2019 a 08/03/2019), na SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) do Campus, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Carteira de identidade (ou qualquer documento oficial com foto);
- c) Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, emitidos por Instituição Oficial de Ensino, ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Instituição Oficial de Ensino;
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) 03 (três) fotos 3×4 iguais, coloridas e recentes;
- h) Cópia do cartão do SUS;
- i) Cópia da carteira de vacinação; (quando houver);
- j) Ficha de Histórico de Saúde **fornecida pelo Setor de Saúde/IFBaiano**, devidamente preenchida;
- l) Ficha de Cadastro do Estudante **fornecida pela SRA/IFBaiano**, devidamente preenchida;
- m) Questionário do perfil do Ingresso **fornecido pela SRA/IFBaiano**, devidamente preenchido.

Observações Importantes

- a) O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- b) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo.
- b) A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgado com firma reconhecida;
- c) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- d) A matrícula do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- e) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- f) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- g) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção-Geral do Governador Mangabeira.

Governador Mangabeira, 25 de fevereiro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
Daiana Silva Manona
Diretora Geral Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão – CEP 44.350-000 – Governador Mangabeira/BA
Fone: (75) 3638-2012 E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORNTANTES PARA A MATRÍCULA 2019

Cursos Técnicos Subsequentes

Parabéns!

Você fará parte do Instituto Federal Baiano – *Campus* Governador Mangabeira. Para que tudo transcorra bem na sua matrícula esteja atento as informações abaixo, seja pontual e não deixe a sua matrícula para a última hora. Não esqueça de ler o edital de matrícula disponível na página eletrônica do IFBaiano.

Tenha em mãos as cópias e os originais dos documentos necessários. Faça um checklist marcando o que você já providenciou.

Dica Importante! Leve as cópias dos documentos.

<input type="checkbox"/>	Cadastro de Pessoa Física – CPF;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade – RG (ou qualquer documento oficial com foto);
<input type="checkbox"/>	Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cursos subsequentes);
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Ensino Médio (cursos subsequentes);
<input type="checkbox"/>	Documento Comprobatório de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos)
<input type="checkbox"/>	Cópia do Cartão do SUS
<input type="checkbox"/>	Cópia da carteira de Vacinação (quando houver);
<input type="checkbox"/>	Comprovante de residência atualizado;
<input type="checkbox"/>	03 (três) fotos 3x4, iguais, coloridas e recentes;
<input type="checkbox"/>	Questionário do perfil do Ingresso devidamente preenchido (você recebe e preenche no ato da matrícula);
<input type="checkbox"/>	Ficha do Histórico de Saúde (você recebe e preenche no ato da matrícula);
<input type="checkbox"/>	Ficha de Cadastro de Estudante (você recebe e preenche no ato da matrícula);

Fique atento ao cronograma de Matrícula:

Chamada	Período	Horário	Público Alvo
Vagas Remanescentes	25/02/2019 a 08/03/2019	08:00h às 11:30h 13:30h às 16:30h	Estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes

Sejam Bem-vindos!

Equipe IFBaiano – *Campus* Governador Mangabeira.